



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*

**2ª Reunião da Rede de Controle Social – 23/02/2016**

# Decreto nº. 31.239, de 25/06/2016

O Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo do Estado do Ceará (CGAI), instituído pela Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, no Art.6º, caput, com a finalidade de deliberar sobre a classificação de informações sigilosas e apreciar os recursos interpostos na forma da Lei, passa a reger-se pelo disposto neste Regulamento.



# Sistema Estadual de Acesso à Informação

## CONSELHO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Poder Executivo – Poder Legislativo – TCE – TCM

Poder Judiciário – Ministério Público



## COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO

<u>Gabgov</u>	Casa Civil	Casa Militar	Cge	<u>Pge</u>	<u>Sefaz</u>	<u>Seplag</u>
---------------	------------	--------------	-----	------------	--------------	---------------



## COMITÊS SETORIAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

1 (um) em cada órgão do poder executivo



# DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS DO CGAI

- cumprir e fazer cumprir as deliberações do Comitê;
- convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, dirigir seus trabalhos, ordenar as discussões e proclamar o resultado das votações;
- submeter aos membros do Comitê, para apreciação e aprovação, a ata das suas reuniões e votação de matérias;
- emitir portarias, instruções normativas e orientações aprovadas pelos membros do CGAI, assim como propor leis e decretos, no âmbito do disposto na Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012;



## Das Informações Sigilosas:

Na pauta da 11ª Reunião do Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI ficou definido que seria elaborada uma Portaria uniformizando a classificação de informação sigilosa para todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no que se refere a:

- Fase interna dos Processos de sindicância a processo administrativo disciplinar;
- Denúncias de ouvidoria;
- Fase interna de processo licitatório;
- Documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação;
- Documentação relacionada a especificações de sistemas informatizados.

Desde que as informações sejam comuns a todos os órgãos e entidades.



DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA DE MATÉRIA COMUM A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII, art. 3º, do Decreto nº. 31.239/2013; Considerando deliberações anteriores do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo acerca matérias comuns a toda administração pública estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Classificar como sigilosos os documentos e as informações listados a seguir, independente do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que produza ou possua a sua guarda, de acordo com o respectivo grau de classificação, prazo de sigilo e fundamentação legal previstos no Anexo Único desta Portaria:

- I - documentação dos processos de sindicância; (até 5 anos ou até a conclusão do processo)
- II - documentação dos processos administrativo disciplinares; (até 5 anos ou até a conclusão do processo);
- II - denúncias de ouvidoria;
- III - documentação da fase interna de processo licitatório;
- IV - documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação;
- V - documentação relacionada a especificações de sistemas informatizados;
- VI - informações referentes a material bélico (25 anos);

Art. 2º. Das informações classificadas como sigilosas, sempre que possível, devem ser fornecidos dados desagregados para utilização em estudos e proposições de políticas públicas, desde que não haja comprometimento, prejuízo ou risco do sigilo necessário da matéria ou contenham dados pessoais que permitam a identificação de partes envolvidas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, de março de 2016.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL  
COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO

# Informe

- 1) **Curso Básico de Acesso à Informação CGE/EGP**  
(25/04 a 02/05).



# Obrigada

Equipe Célula de Acesso à Informação (CEAIN):

Larisse Moreira

Michelli Fernandes

Hélio Feitosa

Nelso Costa

Telefones: 3101-6612/6615

